

regularmente no CNPJ sob o nº 27.762.305/0001-97, estabelecida à Av. Duque de Caxias, nº 2062, bairro Praça 14 de Janeiro - CEP: 69.020-141, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 5, 7, 9, 10, 13, 17, 18 e 20 do processo licitatório em referência, perfazendo valor global de R\$ 56.597,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais). III - DECLARAR FRACASSADOS os itens 1, 2, 3, 4, 6, 12, 14, 15 e 19 em razão da ausência de licitantes classificados na licitação. IV - HOMOLOGAR a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para futura aquisição de material permanente, em específico equipamentos de processamento de dados e equipamentos de uso médico-hospitalar, destinado a reestruturação e modernização dos serviços públicos de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. V - CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital. VI - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações. VII - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 24 de fevereiro de 2026.

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**  
Prefeita de Maués

Protocolo 261303

## Novo Aripuanã

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPC para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, através do Programa Novo PAC, conforme proposta nº 14136.1590001/25-003;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50)**, como vencedora do referido certame, através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 - CPC.

II - **HOMOLOGAR** à empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50)**, a execução dos serviços de Obras de Engenharia, compreendendo a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, através do Programa Novo PAC, conforme proposta nº 14136.1590001/25-003, objeto constante da Concorrência Eletrônica de nº. 001/2026 - CPC, no valor global de **R\$ 1.997.977,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 23 de fevereiro de 2026.

**RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Protocolo 261693

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº. 009/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 001/2026.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50)**;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, através do Programa Novo PAC, conforme proposta nº 14136.1590001/25-003;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.997.977,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviços, conforme cronograma de execução.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade: 03 03 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática: 10 301 0052 1026 0000 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recurso: STN 1601

Novo Aripuanã/AM, 23 de fevereiro de 2026.

**RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de fevereiro de 2026.

Protocolo 261692



**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**  
Desde 1892

**133 ANOS**

**Diário Oficial**  
**132 ANOS**

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,  
CONECTANDO O FUTURO.**

**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO